

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao sexto dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h17min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Cabo Cardoso**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Edmilson do Salgado**, Vereador **Filipe José**, Vereador **Irmão Ronaldo**, Vereador **Isaac da Saúde**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Maurício Caruaru**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereadora **Perpétua Dantas** e Vereador **Val Lima** bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhenyfer Ferreira. Ausência justificada do Vereador **Fagner Fernandes**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. Foi solicitada a de retirada dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 9.505/2023** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Institui a Política de Transparência Ativa e Dados Abertos das Escolas Públicas do Município de Caruaru.' **Projeto de Lei nº 9.507/2023** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de inscrição em concursos público e processos seletivos para os Doadores de Sangue no âmbito municipal e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.284/2022** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Institui o Programa de Sustentabilidade Ambiental na rede municipal de ensino fundamental do Município de Caruaru e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.612/2021** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Cria o prêmio “Pódio Caruaru” neste município e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.584/2021** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Cria o prêmio “Amigo da história” no município de Caruaru e dá outras providências' Nesse sentido, **Projeto de Lei nº 9.579/2023** de Autoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru o “Dia Municipal dos Avós”.' Entretanto, **Projeto de Lei nº 9.339/2022** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a instituição no Município De Caruaru, O Evento Denominado "Semana Cultural Do Artista Especial”', e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.452/2023** de Autoria do Vereador Filipe José que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta Cidade e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.587/2023** de Autoria do Vereador Filipe José que traz em sua ementa 'Denomina de Rua Antonio Abdias de Figueirêdo, a atual Via Local 02, situada no Loteamento Luar de Canaã, nesta Cidade e dá outras providências.' O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou **Projeto de Lei nº 9.582/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Dispõe sobre o Programa de Parcelamento Especial destinado a promover a regularização de créditos relativos ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, para os grandes devedores, pessoas jurídicas, que prestam serviços de diálise e nefrologia ao Sistema Único de Saúde, e que sejam estabelecidas no município de Caruaru-PE' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da



propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanização e Serviços Públicos, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Seguidamente, **Projeto de Lei nº 9.583/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a Gratificação Especial de Eventos - GEV a ser paga aos Conselheiros Tutelares do Município de Caruaru-PE e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Educação Cultura e Esportes, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Políticas para a Juventude, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Brevemente, **Projeto de Lei nº 9.586/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Concede isenção do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Direitos Humanos, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. No entanto, **Projeto de Lei nº 9.599/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Dispõe sobre o reajuste de 5% (cinco por cento) nos valores do vencimento dos servidores efetivos, ativos, inativos e pensionistas, que recebam um salário mínimo, no âmbito da administração pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Todavia, **Projeto de Lei Complementar nº 140/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Altera dispositivos da Lei Complementar nº 015, de 05 de janeiro de 2009, que institui o Código Tributário e de rendas do município de Caruaru e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os



demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Os excelentíssimos Vereadores Cabo Cardoso, Maurício Caruaru e Edmilson do Salgado se retiraram da reunião às 09h46. Com presteza, **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.702/2022** de Aatoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa 'Acrescenta alínea “v” ao Art. 2º do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril, de 1997 e Institui Medalha de Honra ao Mérito.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Filipe José**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Filipe José**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Nesse sentido, **Projeto de Lei nº 9.216/2022** de Aatoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Institui o dia “sem carro” no município de Caruaru' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Irmão Ronaldo**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Irmão Ronaldo**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Meio Ambiente, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo, **PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO nº 1 de 2023 de Aatoria do TCE-PE** que traz em sua ementa 'Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC n.º 0182/2023 (Comunicação nº 149451) Processo TC n.º 19100219-7 Modalidade: Prestação de Contas Tipo: Governo Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Caruaru'. "O presidente da comissão, Vereador Anderson Correia, indicou como Relator do Parecer o Vereador Carlinhos da Ceaca. Foi dispensada a leitura do Parecer, o qual foi lido previamente pelos edis, por meio do SAPL. Notificada a Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra que ficou-se inerte; O Relator seguido pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento votaram seguindo o parecer emitido pelo TCE-PE registrado sob o número 01/2023. Assim, os membros da supracitada Comissão entenderam pela confecção de um Projeto de Decreto Legislativo indicando pela aprovação das contas do governo do Município de Caruaru, relativas ao exercício financeiro de 2018, com ressalvas." Seguido, **Projeto de Lei nº 9.288/2022** de Aatoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Institui o Dia Municipal da Conscientização do Voto e da participação política e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma favorável ao projeto com sua respectiva emenda e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado com sua respectiva emenda por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Seguidamente, **Projeto de Lei nº 9.338/2022** de Aatoria do Vereador Maurício Caruaru que traz em sua ementa 'Proíbe o uso e a comercialização de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar, conhecido como cigarro eletrônico, para os menores de 18 (dezoito) anos.' O presidente



da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. No entanto, **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.838/2023** de Autoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito Ao Imperio da Sinuca, Pessoa Jurídica de Direito Privado e dá as providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto com suas respectivas emendas e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado com suas respectivas emendas por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Todavia, **Projeto de Lei nº 9.333/2022** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto com sua respectiva emenda e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado com sua respectiva emenda por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 10h11 min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 06 de junho de 2023.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Ética Parlamentar, Presidente da Comissão de Segurança Pública e Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.



Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Presidente da Comissão de Políticas para a Juventude e Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Presidente da Comissão Finanças e Orçamento, Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **CABO CARDOSO**

Membro da Comissão de Segurança Pública.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Vereador **FILIPPE JOSÉ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar, Membro da Comissão de Políticas para Juventude.



Vereador **IRMÃO RONALDO**

Membro da Comissão de Meio Ambiente e Membro da Comissão de Políticas para Juventude.

Vereador **ISAAC DA SAÚDE**

Membro da Comissão de Direitos Humanos.

Vereador **JORGE QUINTINO**

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vereador **MAURÍCIO CARUARU**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Membro da Comissão de Segurança Pública.

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Meio Ambiente.

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos.



Vereador **VAL LIMA**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.